



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

Às nove horas e dezoito minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal do Ifac no Youtube. Participaram: a Srª. Rosana Cavalcante dos Santos (Presidente do Conselho Superior); o Sr. Denis Borges Tomio (Diretor do Campus Tarauacá); o Sr. Mário Jorge da Silva Fadel (Diretor do Campus Transacreeana); o Sr. Darueck Acácio Campos (Docente); o Sr. Janio Carlos Ramos Teixeira (Docente); o Sr. Leandro da Silva Costa (TAE); a Srª. Joseady Alves de Freitas (TAE); a Srª. Beatriz Lima Spalaor (Discente); o Sr. Pascoal Farias de Oliveira Junho (Discente); o Sr. Denilson Félix Pereira (Egresso); o Sr. Jacimar Antonio da Silva (SEE); o Sr. Silas Silva de Santana (Sintac); o Sr. Egídio José Garó (Fecomércio); o Sr. Carlos Paula de Moraes (Ufac); e a Srª. Arielly Dayane Lima Riberiro (Sinasefe). Participaram como convidados da reunião os representantes de unidades com processos a serem apreciados, a saber: Srª. Aderlândia Santiago (Proen); Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Prodin) e Sr. Emanuel Amador Reis Neto (Prodin). A reunião contou, também, com a participação da Auditora-chefe, Gírlen Nunes dos Santos e do Procurador Federal junto ao Ifac, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca. A Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e cumprimentando aos que acompanhavam o evento pela transmissão ao vivo no youtube, realizou sua autodescrição, informou que contamos com a tradução da reunião em libras, para promoção da acessibilidade. Prosseguindo, passou-se aos Expedientes: 01 - Apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício 2023. Em seguida, passou-se aos Informes Gerais: 01 – Justificativa de Ausências. Enviaram justificativa: ; o Sr. Adriano da Silva e Silva (Egresso) e a Srª. Jéssica Lima Nascimento (TAE). 02 – Posse de novos Conselheiros: Sr. Denis Borges Tomio, Conselheiro Titular (mandato complementar), representando a categoria de Diretores Gerais de Campi/Ifac, considerando o afastamento do Conselheiro Joel Bezerra Lima. O Conselheiro Denis afirmou ser sempre uma honra ocupar uma cadeira no Conselho Superior do Ifac. Prosseguindo, passou-se à Ordem do Dia: análise do Processo nº 23244.009704/2023-85 – Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac), do exercício de 2023. (PRODIN). O Relator do Processo, Sr. Carlos Paula de Moraes, representando a Câmara de Orçamento, Finanças e Regência Patrimonial realizou apresentação do Parecer nº 01/2024, indicando alguns pontos que necessitam ser melhorados no documento e ressaltando que o relatório é muito claro, bem ilustrado e fornece bem as informações esperadas, e finalizou votando pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o voto do Relator. O representante da Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Ubiracy Dantas, cumprimentou a todos e parabenizou o Conselheiro Carlos Paula de Moraes pela relatoria e afirmou que as recomendações serão acatadas e providenciadas, ainda ressaltou a evolução do Relatório de Gestão ao longo dos anos, e finalizou agradecendo sua equipe pelo belíssimo trabalho de construção do documento. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, analisou-se o Processo nº 23844.005336/2023-37 – Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, ofertado pelo Campus Cruzeiro do Sul. (PROEN). A Relatora do processo, Srª. Arielly Dayane Lima Ribeiro, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 05/2024, observando que foram atendidas as recomendações de alterações/correções, votando pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. Não havendo dúvidas nem considerações, o processo foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Dando sequência às análises, passou-se ao Processo nº 23844.005335/2023-92 – Dispõe sobre a aprovação da criação, do funcionamento e do PPC do Curso Superior de Licenciatura em Química, Campus Cruzeiro do Sul. (PROEN). O Relator do Processo, Sr. Leandro da Silva Costa, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos apresentou o Parecer nº

06/2024 enfatizando que o processo seguiu os trâmites necessários para que a proposta estivesse de acordo com a legislação vigente, votando pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o voto do Relator. A Diretora de Políticas de Graduação da Proen, Aderlândia Santiago agradeceu ao NDE e à Cotep dos Campi pela dedicação e pelo trabalho para desenvolver a proposta, agradeceu à Câmara pela análise e pela compreensão do trabalho de toda a equipe. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em sequência a Presidente do Conselho Superior explicou aos participantes que faz-se necessária a instituição de uma Câmara Especial responsável pela criação de regulamento para dar início ao processo de escolha de Reitor e Diretores dos Campi do Ifac, lembrando que essa Câmara precisa ser composta por, no mínimo, três Conselheiros, com isso, indagou aos presentes quem estaria interessado em compor a Câmara. Antes das manifestações, foi informado que a representante titular dos TAEs, Jéssica Lima, que está de férias, tomando ciência dessa pauta, enviou e-mail informando de seu interesse em compor a Câmara Especial, portanto, seu nome será incluído. O Pró-reitor da Prodin esclareceu que quem fizer parte da Câmara Especial não poderá compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo. Após esclarecimentos os nomes para a composição da Câmara foram: Jéssica Lima Nascimento; Darueck Acácio Campos, Pascoal Farias de Oliveira Junho; Mário Jorge da Silva Fadel; Arielly Dayane Lima Ribeiro. Prosseguindo, o Procurador Federal, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, esclareceu que a Câmara Especial será responsável pela deflagração do processo eleitoral, que deverá acontecer no prazo de noventa dias, pela criação do regulamento das eleições e, por último, pela condução do processo de escolha das Comissões Eleitorais Locais e Central. Após, passou à Comunicação Breve de Conselheiros: a Conselheira Arielly Dayane Lima Ribeiro, na qualidade de representante do Sinasefe, fez uso da palavra para solicitar que o Conselho Superior emitisse moção de apoio às pautas nacionais pelas quais os servidores, docentes e TAEs vem lutando. A Presidente salientou que ela, pessoalmente, já manifestou apoio às causas, bem como o Conif, e aproveitou a oportunidade da fala para reiterar e ressaltar algumas das lutas e conquistas em prol dos servidores e do Ifac, além de divulgar as próximas agendas da Instituição. A Conselheira Arielly Ribeiro solicitou que a moção seja por escrito, reconhecendo ser de grande importância o apoio do Consu a essa luta. Então, a Presidente consultou aos Conselheiros se eles estão de acordo com a emissão da moção, todos tiveram acordo, então, ficou decidido que a Conselheira enviará minuta que será finalizada, assinada por todos os Conselheiros e encaminhada ao sindicato. Não havendo mais assuntos a serem tratados a Presidente se despediu de todos e encerrou às dez horas e trinta e cinco minutos e eu, Paula Ramila da Silva Freitas, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima Spalor, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO JOSÉ GARÓ, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Conselheiro(a)**, em 03/04/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseady Alves de Freitas, Conselheiro(a)**, em 03/04/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACIMAR ANTONIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 20:57, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darueck Acacio Campos, Conselheiro(a)**, em 03/04/2024, às 21:22, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS SILVA DE SANTANA, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 21:48, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arielly Dayane Lima Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 03/04/2024, às 23:51, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Jorge da Silva Fadell, Conselheiro(a)**, em 04/04/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANIO CARLOS RAMOS TEIXEIRA, Membro da Câmara Técnica**, em 04/04/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 04/04/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Conselheiro(a)**, em 04/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilso Félix Pereira, Usuário Externo**, em 04/04/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas, Secretário(a) do Conselho Superior**, em 04/04/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PASCOAL FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 05/04/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0918227** e o código CRC **06F0575A**.